EDITAL P²CEM/UFS N° 09/2026
CREDENCIAMENTO DOCENTE

Aprovado em reunião do Colegiado, em 29/10/2026

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, no exercício de suas atribuições, conforme a Capítulo II – Do Corpo Docente da Resolução 04/2021/CONEPE/UFS, torna público o presente edital, através do endereço eletrônico http://www.p2cem.ufs.br, onde constam as normas do Processo Seletivo para admissão de novos docentes permanentes e colaboradores para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais:

1. DAS VAGAS

1.1. São ofertadas um total de 06 (seis) vagas para docentes distribuídas da seguinte forma:
   a) 03 vagas - **Jovem Docente Permanente (JDP)**
   b) 03 vagas - **Docente Colaborador (DC)**

1.2. Para garantir o limite de JDPs estipulados pela CAPES, ressalta-se a não obrigatoriedade do Programa em preencher todas as vagas.

1.3. Os **JDP** e os **DC** poderão passar à categoria de **Docente Permanente** assim que alcançarem os requisitos exigidos pela CAPES e índices de avaliação continuada docente definidos pelo Programa.

1.4. Não será aceita inscrição de candidatos já credenciados em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES, devido aos limites estabelecidos pela CAPES.

1.5. As vagas serão preenchidas em ordem classificatória decrescente pelos candidatos aprovados por tipo de vaga.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Serão considerados elegíveis para concorrer às vagas de **JDP**, docentes ou pesquisadores de departamentos da UFS e/ou outras Instituições, com título de doutor obtido em, no máximo, 6 anos (ou seja, a partir de novembro de 2020), cuja formação e atividades de pesquisa e desenvolvimento sejam aderentes a área de concentração do Programa e suas linhas de pesquisa.

2.2. Serão considerados elegíveis para concorrer às vagas de **DC**, docentes ou pesquisadores de departamentos da UFS e/ou outras Instituições com título de doutor, cuja formação e atividades de pesquisa e desenvolvimento sejam aderentes a área de concentração do Programa e suas linhas de pesquisa, e que comprovem, além do anexo I:
   a) Coordenaram e/ou participaram de projetos de pesquisa com financiamento de agências nos últimos 4 anos;
   b) Orientaram alunos de IC/IT em programas institucionais nos últimos 4 anos;
   c) Publicaram, pelo menos, 04 (quatro) artigos científicos em revistas classificadas como A1-A2 pelas Engenharias II e áreas afins (quadriênio CAPES 2021-2024) nos últimos 4 anos (2022 a 2026).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 05 de novembro até dia 04 de dezembro de 2026 com envio de arquivo único em *pdf* para o *e-mail* do P²CEM (p2cem@academico.ufs.br), contendo os documentos exigidos no item 3.3 e com o seguinte assunto: **Candidatura a credenciamento docente 2026 – NOME DO CANDIDATO**.

3.2. A legibilidade e qualidade do arquivo é de inteira responsabilidade do candidato.

3.3. A documentação listada abaixo deverá ser encaminhada em cópia eletrônica (arquivo único *pdf*):
   a) Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou ata de conclusão de Doutorado (caso tenha sido concluído a menos de 6 meses e esteja aguardando

emissão do Diploma). Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente que realizaram o Curso de Doutorado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil;

b) Registro Geral (carteira de identidade) e CPF, ou passaporte para estrangeiros com visto válido;
c) Currículo Lattes atualizado em 2026 e comprovado para os itens de avaliação constantes no Barema deste Edital (ANEXO I).
d) Barema de Produção pré-preenchido pelo proponente conforme ANEXO I.
e) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido aderente às linhas de pesquisa do Programa e que constem os seguintes itens:
    i. Introdução/Justificativa
    ii. Objetivos
    iii. Metodologia
    iv. Resultados esperados
    v. Infraestrutura a ser utilizada
    vi. Cronograma de execução
f) Plano de trabalho que explicite suas contribuições ao desenvolvimento do P²CEM para o quadriênio:
    i. Propostas de docência (disciplinas existentes que poderá ofertar ou novas disciplinas que poderá propor ao Programa);
    ii. Proposta de integração à linha de pesquisa existente (potenciais projetos que poderá desenvolver e em quais poderá se integrar);
    iii. Média anual de orientação de alunos pretendida para o mestrado e o doutorado;
    iv. Média anual pretendida de publicações em revistas científicas classificadas como A1-A2 pelas Engenharias II;
    v. Proposta de atividades de extensão a serem desenvolvidas;
    vi. Proposta de integração às atividades administrativas do Programa.
g) Documento de autorização do Departamento/Instituição de lotação do candidato para credenciamento no P²CEM;
h) Declaração de que não participa de nenhum outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES no momento da inscrição.

3.4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos no item 3.3 ou o não atendimento aos critérios de elegibilidade elencados nos itens 2.1 e 2.2 implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Após as inscrições o Colegiado deverá indicar a Comissão de Avaliação Docente que será responsável pela Seleção, que será composta por 3 (três) membros titulares e um suplente, (Resolução 04/2021/CONEPE) conforme art. 38, item III, e § 1, para essa demanda específica), garantindo o atendimento às exigências legais na constituição da comissão.

4.2. Etapas do processo seletivo:

a) A Seleção ocorrerá por análise da documentação entregue e pontuação do currículo, de acordo com o ANEXO I deste edital.
b) A avaliação do Currículo Lattes será de caráter apenas classificatório.
c) A avaliação do Projeto de Pesquisa terá caráter classificatório e eliminatório.
d) A Comissão atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas (Avaliação do Projeto/Plano de trabalho e Avaliação do Currículo).
e) A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores.
f) Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na avaliação do Projeto de Pesquisa/Plano de trabalho.

g) A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas duas fases (Avaliação do Projeto/Plano de trabalho e Avaliação do Currículo).
h) A ordem de classificação dos candidatos obedecerá à ordem de pontuação e o preenchimento das vagas se dará em conformidade com o que está definido no item 1 do Edital.
i) Bolsistas de produtividade PQ/DT do CNPq receberão nota máxima de 100 pontos na Avaliação do Currículo, desde que atendam aos critérios de elegibilidade definidos no item 2 deste edital.

4.3. Cronograma:

Etapas do processo seletivo	Período
Inscrição pelo envio de documentação por e-mail	04/11/2026 a 04/12/2026
Avaliação dos candidatos	07/12/2026 a 09/12/2026
Resultado preliminar	10/12/2026
Prazo recursal	10/12/2026 a 15/12/2026
Resultado final	18/12/2026

5. RESULTADO

5.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota final obtida de acordo com o ANEXO I, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
5.2. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos segundo os critérios: a) maior pontuação na Avaliação do Projeto/Plano de trabalho; b) maior nota da Avaliação do Currículo; c) havendo empate será utilizado o critério de maior idade entre os candidatos.
5.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no site https://p2cem.ufs.br/ e no quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

6. 8. RECURSOS

6.1. Das etapas do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.
6.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada para o e-mail p2cem@academico.ufs.br , obedecendo o período de cada etapa conforme definido no cronograma deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na página https://p2cem.ufs.br/.

São Cristóvão, 03 de novembro de 2026.

Ledjane Silva Barreto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

EDITAL P²CEM/POSGRAP/UFS N° XX/2026
ANEXO I

AVALIAÇÃO DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO

ITENS DE PONTUAÇÃO	Nota máxima
ITEM 1 – PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO	**100**
Adequação do Projeto de Pesquisa à formação e às atividades pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação proposta pelo candidato	20
Aderência do Projeto de Pesquisa à área de concentração e linhas de pesquisa do Programa	20
Atualidade do projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação quanto ao estado da arte	20
Viabilidade de execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, considerando as condições de infraestrutura da UFS e do Programa	10
Plano de trabalho	30
TOTAL	**100**

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Período de avaliação: 2022 a out/2026

ITENS DE PONTUAÇÃO	Nota máxima
ITEM 1 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA **Últimos 5 anos na área de ciência e/ou engenharia de materiais ou áreas afins**	**60**
Artigo científico publicado ou aceito para publicação em revistas classificadas como A1-A2 pelas Engenharias II (classificação de periódicos no quadriênio 2021-2024) – resultado do TCC de aluno ou egresso do P²CEM	10 (unid)
Artigo científico publicado ou aceito para publicação em revistas classificadas como A1-A2 pelas Engenharias II (classificação de periódicos no quadriênio 2021-2024) - sem aluno ou egresso do P²CEM	05 (unid)
Artigo científico publicado ou aceito para publicação em revistas classificadas como A1-A2 pelas Engenharias II (classificação de periódicos no quadriênio 2021-2024) – resultantes de projetos em colaboração com docentes do P²CEM	05 (unid)
ITEM 2 - PRODUÇÃO DOCENTE **Últimos 5 anos na área de ciência e/ou engenharia de materiais ou áreas afins**	**40**
Projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento - Coordenação	06 (unid)
Projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento - Participação	03 (unid)
Orientação ou co-orientação concluída de aluno de mestrado no P²CEM	04 (unid)
Orientação ou co-orientação concluída de aluno de mestrado em outro Programa	02 (unid)
Orientação ou co-orientação concluída de aluno de doutorado no P²CEM	06 (unid)
Orientação ou co-orientação concluída de aluno de doutorado em outro Programa	03 (unid)

Orientação concluída de aluno de IC/IT (em projetos Institucionais)	02 (unid)
TOTAL (ITEM 1 + ITEM 2)	**100**

OBS: para fins de comprovação da produção docente serão aceitos:
- Projetos: termos de compromisso assinados ou outros documentos oficiais que validem a condição do pesquisador no projeto;
- Orientações: declarações oficiais que validem a orientação ou co-orientação do aluno por parte do pesquisador.
- Artigos: cópia da primeira página no artigo publicado contendo informações bibliográficas, especialmente DOI (quando houver).

NOTA FINAL DO CANDIDATO

AVALIAÇÃO DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO	**Nota obtida**
NOTA Examinador 1	
NOTA Examinador 2	
NOTA Examinador 3	
MÉDIA	
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	
NOTA CURRÍCULO	
NOTA FINAL (MÉDIA + NOTA CURRÍCULO)/2	